

Enc: Resultado Processo 538

RP

Rj Presidencia

Qua, 16/12/2020 16:30Para

Clube de Regatas do Flamengo

Cc:

- Rj Registro <RJ.registro@cbf.com.br>;
- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

Para conhecimento.

Atenciosamente,

Olinda Medeiros

De: Andre Luiz Barbosa da Silva

Enviado: quarta-feira, 16 de dezembro de 2020 15:48

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro

Assunto: Resultado Processo 538

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIO, 16/12/2020

OFÍCIO 266/2020/SEC – 3ª CD

A Terceira Comissão Disciplinar, reunida em 16 de dezembro do corrente, decidiu:

Processo 538/2020 - Jogo: SC Corinthians (SP) X CR Flamengo (RJ) - categoria profissional, realizado em 18 de outubro de 2020 - Campeonato Brasileiro Série A - **Denunciado:** CR Flamengo, incurso no Art. 206 do CBJD. **Auditor Relator Dr. Alexandre Monguilhot.**

Resultado: “Por unanimidade de votos, multar em R\$ 1.600,00 o CR Flamengo, por infração ao Art. 206 do CBJD, Determinando prazo de 07 dias para cumprimento, devendo comprovar nos autos do processo o cumprimento da referida obrigação no prazo de 48 horas, sob pena das medidas previstas no Art. 223 do CBJD”.

Funcionou na defesa do CR Flamengo, Dr. Rodrigo Frangelli.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente.